



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

231

ACTA N.º 14/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: *28 de Julho de 2011.*

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESENÇAS:

PRESIDENTE: *José Fernando Carneiro Pereira.*

VEREADORES: *Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, e Dr. Rui Manuel P. Braguês.*

Faltaram os Srs. Vice-Presidente, Vereadores Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira e Dr. José Manuel Santos Ferreira.

A Câmara, por unanimidade, justifica as faltas.

SECRETÁRIO: *Leonel Marques Ferreira,* Chefe da Divisão Administrativa.

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

232
[Handwritten signature]

----- PÚBLICO -----

⇒ CASTRO DAIRE: O munícipe, **Sr. Carlos Manuel Carvalho Rodrigues**, com estabelecimento de electrodomésticos, LARTÉCNICA, Lda, sito na Rua Padre Américo, nesta vila de Castro Daire, refere-se aos seguintes assuntos: -----

1. Pergunta se as obras previstas para aquela Rua são para avançar e, em caso afirmativo, quando? -----

Sobre esta questão o Senhor Presidente informa que a requalificação da Rua Padre Américo se insere na empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA E.N.2 DENTRO DA ÁREA URBANA DE CASTRO DAIRE - RUA Dr. PIO FIGUEIREDO + RUA PADRE AMÉRICO", a qual tem de estar concluída até 31/12/2011 e executada em 50% até ao dia 30.09.2011. -----

2. **MOSTRA CASTRO DAIRE:** Refere a falta de informação do evento, questionando: "É estratégia ou falta de verba?". -----

Sobre esta questão o Sr. Vereador Eurico Motta informa que os cartazes alusivos à Mostra Castro Daire já estão disponíveis e afixados. -----

3. **RÁDIO LIMITE:** Faz um apelo à Câmara Municipal para que apoie a Rádio Limite. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente refere que a Câmara tem, no respeito pelas normas legais vigentes, colaborado com a RL. -

----- ORDEM DO DIA -----

----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

233
[Handwritten signature]

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13/2011:
Procedeu-se à leitura da acta n.º 13/2011, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Julho de 2011, a qual mereceu aprovação unânime. -----

PONTO 02 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Presentes à reunião os horários de funcionamento apresentados por: -----

⇒ Pedro Miguel da Silva Rodrigues, com estabelecimento de CAFÉ "CANASTRO", na localidade da Relva, deste município; -----

⇒ Associação Recreativa e Cultural da Póvoa do Montemuro, com estabelecimento de BAR na mesma localidade; -----

⇒ SEMPRE REQUINTE, LDA, com estabelecimento de RESTAURANTE na Av.ª dos Bombeiros Voluntários, n.º 49, nesta vila de Castro Daire. -----

Os horários apresentados têm enquadramentos nos parâmetros definidos pelo Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redacção última dada pelo Decreto – Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO KBS BAR: Presente à reunião o pedido apresentado pelo proprietário do estabelecimento KBS BAR, sito na Av.ª Lameira da Igreja, n.º 18, na vila de Mões, em que solicita alteração do horário de funcionamento para os meses de



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

234
[Handwritten signature]

Julho e Agosto e período de Natal, Ano Novo e Páscoa e sábados, durante o ano: -----

• Domingo a quinta-feira: das 13,00 horas às 02,00 horas; -----

• Sextas, sábados e véspera de feriados: das 13,00 horas às 03,00 horas e -----

• Nos restantes meses o horário já aprovado: das 13,00 horas às 02,00 horas. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera manter o horário, anteriormente, aprovado, na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 13.05.2010 – 02,00 horas - reconfirmado na reunião de 09.09.2010, conforme ofício n.º 2138, enviado ao impetrante em 29.09.2010. -----

Mais foi deliberado indeferir, em princípio, a pretensão agora apresentada e proceder à audiência do interessado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 138/2011:

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 138/2011, com referência ao dia 21/07/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.790.662,17 €** sendo: -----

➤ **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 917.632,21 €** e -----

➤ **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 873.029,96 €.** -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

235
[Handwritten signature]

PONTO 02 - PAGAMENTOS EFECTUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 08/07/2011 a 21/07/2011**, no montante de: -----

➤ **379.832,63 €, de operações orçamentais** e -----

➤ **92.949,03 €, de operações de tesouraria.** -----

A Câmara toma conhecimento.-----

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

PONTO 01 - ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA - MÓS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo Sr. Adérito Ribeiro, NIF 110679385, residente na Rua da Fonte, 1, em Faifa, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 322,64 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 02 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE TERMAL DAS TERMAS DO CARVALHAL: Presente à reunião a declaração de aceitação, subscrita pela Sr.^a Maria Silva Ferreira Sousa Figueiredo, NIF 176152792, residente na Rue de La Trambourine, 60, Carouge Ge Suisse, proprietário de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 71,25 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS A MOURAMORTA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscritas pelos Srs. José Morgado Sebastiana, NIF 171276604, residente no lugar da



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

236
Qm
[Signature]

Ortigosa, na cidade de Lamego, António Morgado Sebastiana, NIF 130623776, residente no lugar das Amoreiras, na cidade de Lamego e pela Sr.^a Maria Helena Morgado Sebastiana Machado, NIF 121438708, residente no lugar da Preguiça, na cidade de Lamego, proprietários de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceitam o valor de 1.755,00 €, na proporção de um terço para cada um dos declarantes. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 04 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES:

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pela Sr.^a Clementina de Oliveira Alfama, NIF 128845309, residente na Rua dos Amieiros, n.º 101, 2.º Dt.º, na cidade de Lisboa, proprietária de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 193,55 €. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 05 - AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE:

Presente à reunião a informação n.º 122/2011, de 15.07.2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À Reunião do Executivo. Concordo. 18.07.2011". -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 06 - RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. DE LIGAÇÃO DA E.N.2 A MONTEIRAS, CUIJÓ, ALMOFALA, BUSTELO COM RAMAL DO SR. DA LIVRAÇÃO A CUIJÓ E E.N.225 - 1ª FASE:



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

237
[Handwritten signature]

Presente à reunião a informação n.º 126/2011, de 25/07/2011, subscrita pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) que a seguir se transcreve: "Por concurso público urgente datado de 28/10/2010 procedeu o Município ao concurso da obra indicada em epígrafe. -----

----- O procedimento tinha em vista a candidatura ao Mais Centro através do Balcão Permanente e a captação de verbas extra contratualização, ou seja, os montantes candidatados não tinham acolhimento na verba de 4.000.000,00€ destinada ao município. -----

----- No Programa de Procedimento foi contemplada uma cláusula em como a empreitada só seria adjudicada se a mesma obtivesse comparticipação do Mais Centro. -----

----- Uma vez que não foi obtido, no âmbito do Aviso Balcão Permanente, qualquer comparticipação para a obra e por haver expectativas nos concorrentes admitidos a concurso em a obra poder vir a ser adjudicada, proponho a V.ª Ex.ª que dê por terminado o procedimento de forma a ser encerrado o processo na plataforma electrónica de contratação. -----

----- À consideração de V.ª Ex.ª – O Chefe da DOMA". -----
Sobre este ponto e os dois seguintes, o Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida, refere o seguinte: -----

"Esta proposta advém do facto do plafond se ter esgotado? Estas obras são para ser candidatas ou não novamente? Se em vez do dinheiro que se vai gastar na Av.ª Maria Alcina – 4 faixas de rodagem – podia ser aproveitado para estas obras, designadamente a do Souto de Alva. Estas obras vão ser ou não candidatas?". -----

Acerca desta intervenção, o **Senhor Presidente refere**: "Estas 3 obras não entraram na mobilidade territorial porque os outros, também,



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

238
[Handwritten signature]

apresentaram as suas quotas. Não as suspendi; estão no MAIS CENTRO. Não as podia ter candidatado retirando dinheiro de um eixo para outro eixo; o projecto da Av.^a Maria Alcina data de Julho de 2002 e foi-me perguntado se o queria ou não; se dissesse que não a verba ia para outro município. O que se pretende é formalizar o concurso público. Por isso, irão, novamente, a concurso não ficando em causa a sua execução, bem como outras obras que estão a ser planeadas para acesso a outras verbas: Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, Av.^a 25 de Abril, piscinas exteriores e campo de praia, junto das Piscinas Municipais, a estrada de Sobreda a Laboncinho, a E.M. do Gafanhão/Santo Estêvão, o miradouro da Av.^a 5 de Outubro".-----

Intervém, novamente, o **Vereador Sr. Paulo Almeida para referir:**

"Em primeiro lugar temos de ser coerentes. A pergunta que eu fiz foi: estas obras são para ser candidatadas ou não? A resposta foi: podem ser ou não. O facto de o projecto da Av.^a Maria Alcina ser de 2002 isso não significa que a obra tivesse de ser feita; o projecto na altura terá sido feito tendo em conta uma determinada conjuntura que não é a actual. Estive no anterior mandato em que este projecto também já existia e não avançou e o dinheiro se não fosse para a Av.^a Maria Alcina não ia, obrigatoriamente, para outros municípios. A Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro é uma das obras prioritárias a ser feita na vila de Castro Daire".-----

Sobre esta intervenção o **Senhor Presidente refere:** "Quanto à Av.^a Maria Alcina era e é uma obra prioritária, necessária e urgente. E porquê? Não tem passeios e não tem iluminação. No último mandato reconheço que o QREN andou a passo de caracol; se andasse como anda agora era uma obra que o PSD faria, pois alguém me disse: O Sr. Fernando está a fazer aquilo que nós gostaríamos de fazer. Acrescento



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

239
[Handwritten signature]

que é vergonhoso ter uma rua dentro da vila com o sinal «zona de acidentes» e onde já houve acidentes e mortes. Com a execução da obra ficará uma entrada de acesso à vila, atraente e moderna, como se tem feito em concelhos vizinhos. Quanto à Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro merece uma intervenção urgente, por isso já mandei fazer o projecto. Quanto a mim devia ter constado do projecto da Rua Cândido dos Reis. Todavia, o facto de tal não ter acontecido permite que sejam convidados outros projectistas”.

Intervém, de novo, o **Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida**, para dizer o seguinte: “É de mau tom a intervenção que fez ao falar em nome dos do PSD; deve ter maus informadores”.

Usa da palavra o **Senhor Presidente** para a seguinte réplica: “A informação é fidedigna, porque havia gente, na Assembleia Municipal, que queria questionar a obra da Av.^a Maria Alcina e não questionaram. Apenas questionaram a Rua Padre Américo, tendo eu informado que o projecto desta Rua era da autoria da mesma Arquitecta que fez o projecto dos troços A, B e C da ex-EN2. A obra foi candidatada para aproveitar o eixo «Requalificação Urbana» do QREN”.

A Câmara, por maioria, delibera concordar.

O Sr. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida abstém-se.

PONTO 07 - PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 228 AO SOUTO E LIGAÇÃO À E.B.1 (ALVA): Presente à reunião a informação n.º 127/2011, de 25/07/2011, subscrita pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) que a seguir se transcreve: “Por concurso público urgente datado de 28/10/2010 procedeu o Município ao concurso da obra indicada em epígrafe.



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

240
[Handwritten signature]

----- O procedimento tinha em vista a candidatura ao Mais Centro através do Balcão Permanente e a captação de verbas extra contratualização, ou seja, os montantes candidatados não tinham acolhimento na verba de 4.000.000,00€ destinada ao município. -----

----- No Programa de Procedimento foi contemplada uma cláusula em como a empreitada só seria adjudicada se a mesma obtivesse comparticipação do Mais Centro. -----

----- Uma vez que não foi obtido, no âmbito do Aviso Balcão Permanente, qualquer comparticipação para a obra e por haver expectativas nos concorrentes admitidos a concurso em a obra poder vir a ser adjudicada, proponho a V.^a Ex.^a que dê por terminado o procedimento de forma a ser encerrado o processo na plataforma electrónica de contratação.-----

----- À consideração de V.^a Ex.^a - O Chefe da DOMA". -----

A Câmara, por maioria, delibera concordar. -----

O Sr. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida abstém-se. -----

PONTO 08 - PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 225, MOIMENTA DE CABRIL E SOBREDA: Presente à reunião a informação n.º 128/2011, de 25 /07/2011, subscrita pelo Eng. Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), que a seguir se transcreve: "Por concurso público urgente datado de 28/10/2010 procedeu o Município ao concurso da obra indicada em epígrafe. -----

----- O procedimento tinha em vista a candidatura ao Mais Centro através do Balcão Permanente e a captação de verbas extra contratualização, ou seja, os montantes candidatados não tinham acolhimento na verba de 4.000.000,00€ destinada ao município. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

241
[Handwritten signature]

----- No Programa de Procedimento foi contemplada uma cláusula em como a empreitada só seria adjudicada se a mesma obtivesse comparticipação do Mals Centro. -----

----- Uma vez que não foi obtido, no âmbito do Aviso Balcão Permanente, qualquer comparticipação para a obra e por haver expectativas nos concorrentes admitidos a concurso em a obra poder vir a ser adjudicada, proponho a V.^a Ex.^a que dê por terminado o procedimento de forma a ser encerrado o processo na plataforma electrónica de contratação. -----

----- À consideração de V.^a Ex.^a - O Chefe da DOMA". -----
A Câmara, por maioria, delibera concordar. -----
O Sr. Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida abstém-se. -----

---- IV - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Presentes à reunião: -----

• **PROCESSO N.º 6/2011**, em que são requerentes os Srs. Joaquim Manuel Coelho Morais e Nuno Miguel Ferraz Morais, com referência a um prédio urbano, sito em Vale de Figueira, nessa vila de Castro Daire. -----

Os peritos nomeados procederam à vistoria e elaboraram o respectivo auto o que foi, por despacho exarado no dia 12 de Julho p.p., aprovado pelo Senhor Presidente tendo, em consequência, sido emitida a respectiva certidão no pretérito dia 13. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

242
[Handwritten signature]

• **PROCESSO N.º 9/2011**, em que são requerentes Artur de Oliveira e Acácio Almeida Curto, com referência a um prédio urbano sito na Rua Central, n.º 37, na localidade de Corredoura/Alva, deste município. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o respectivo auto os Srs. Eng.º Chefe da DOPUV, Técnico Superior Arq.º Pedro Salvador e Fiscal Municipal em serviço na zona. -----

PONTO 02 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 2/96 SITO NAS

TERMAS DO CARVALHAL: Presente à reunião a alteração ao loteamento n.º 2/96, sito nas Termas do Carvalhal: "Os proprietários do loteamento com alvará 2/96 apresentaram um pedido de alteração ao loteamento através de requerimento de 7 de Fevereiro de 2011 que consta da supressão de duas ruas no tardo dos lotes 3 a 8 e 9 a 18. ---

----- Verifica-se que as respectivas ruas podem ser suprimidas, uma vez que todos os lotes têm acesso pela estrada frontal e são apresentadas as declarações de aceitação dos respectivos proprietários.

----- As garagens previstas no tardo dos lotes 3 a 8 serão substituídas por uma cave nos respectivos lotes 3 a 8, destinadas exclusivamente a garagens, onde a cota superior da cobertura da cave não pode exceder 0,80 metros acima da cota média do arruamento correspondente ao alçado principal do respectivo prédio, conforme previsto na alínea 1) do número 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de urbanização e edificação (RMUE). -----

----- São cumpridos a alínea e) do número 2 do artigo 9º e o artigo 84º do Regulamento do Plano Director Municipal (PDM) e o Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção. -----

----- São mantidos os índices de construção, as áreas de construção contabilizáveis para os respectivos índices, o número de fogos, áreas verdes e de equipamento público e demais parâmetros urbanísticos. ----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature] 243
[Handwritten signature]

----- Deverá aditar-se ao alvará de loteamento a previsão das caves nos lotes 3 a 8 nas seguintes condições: -----

1. Previsão de caves nos lotes 3 e 8 em que a cota superior da cobertura da cave não pode exceder 0,80 metros acima da cota média do arruamento frontal do prédio do respectivo lote; -----

2. Alterar as confrontações a Poente dos lotes 3 a 8 para Álvaro de Oliveira; -----

3. Alterar as confrontações a Sul dos lotes 9 a 18 para Pensão Astúrias. -----

Nestas condições julgo ser de aprovar a alteração ao loteamento com alvará 2/96".

----- Sobre este assunto o Eng.º Chefe da DPUOT presta os seguintes esclarecimentos: "As ruas suprimidas davam acesso às garagens previstas nos respectivos lotes. O estacionamento das viaturas que estavam previstas nas garagens foram alteradas para o rés-do-chão dos lotes 3 a 8 destinados exclusivamente a garagens cuja cota do tecto dessas garagens não excede os 0,80 metros acima do nível frontal do arruamento. As ruas suprimidas davam acesso apenas às garagens particulares, eram acessos particulares, não advindo daí pela sua suspensão qualquer prejuízo para o público". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em conta o que antecede, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 03 - DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO EM RUÍNAS/ALARGAMENTO

DA VIA PÚBLICA/ALÉM DO RIO: Presente à reunião a informação n.º 0077-11, de 20.07.2011, prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território: "No Gaifanhão na Rua da Calçada do Povo, encontrava-se uma habitação em degradação com o terceiro piso completamente em ruínas, e o segundo piso parcialmente, nos alçados voltados a Norte e a Nascente. -----

----- O Rés-do-chão de paredes em granito encontrava-se em razoável estado de conservação. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

244
[Handwritten signature]

----- A rua contígua ao alçado Norte da habitação era bastante estreita com largura de 1,80 metros no topo nordeste. -----

----- A habitação propriedade da Senhora Maria de Lurdes da Cruz Dias Figueiredo, representada pelo seu filho Fernando José Dias Figueiredo, ao qual foi solicitada a demolição parcial do rés-do-chão para alargamento da via pública sem acordo de qualquer contrapartida. -----

----- Após conclusão das obras que constam da reconstrução do rés-do-chão, verificou-se que a rua foi alargada conforme solicitado, ficando o topo Nordeste da rua com 3,20 metros de largura. -----

----- O Sr. Fernando José Dias Figueiredo veio agora solicitar o pagamento das despesas que teve com a reconstrução das paredes do rés-do-chão para alargamento da via pública. -----

----- Numa visita ao local verificou-se que foram cedidos 11 metros quadrados para alargamento da Rua da Calçada do Povo, e teve de ser executada uma fundação para suporte da parede que recuou numa extensão de 13 metros de comprimento, sendo estes trabalhos de exclusivo interesse público. -----

----- Assim, julga-se justo que a Câmara pague a cedência dos 11 metros quadrados que foram cedidos à via pública a 12 euros o metro quadrado, e as fundações que foram executadas numa extensão de 13 metros para recuo das paredes dos dois alçados, num valor de 378 euros, perfazendo um total de 810 euros. -----

----- Todos os restantes trabalhos executados, como por exemplo a reconstrução das paredes do rés-do-chão e a desobstrução e a limpeza da rua são do interesse do próprio devendo ser custeadas pelos mesmos. -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

245

----- É o que me cumpre informar – O Chefe de Divisão, Jorge Rocha – Eng.º Civil” -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

PONTO 04 - DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO:

Presente à reunião: -----

Processo n.º 4/11, em que é requerente Rogério Paulo da Silva Duarte, residente no Fojo – Pereira, deste município, em que solicita, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, concessão de alvará para destaque de uma única parcela de terreno. -----

Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: *“O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Novembro, republicado pelo decreto – Lei n.º 26/10 de 30 de Março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana do **Fojo – Pereira**, freguesia de **Pinheiro** e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir”*. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 05 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: Presente à

reunião o processo n.º 13/2011, em o Sr. Carlos Alberto Oliveira Pereira, com estabelecimento na Rua Cândido dos Reis, n.º 106, nesta vila de Castro Daire, requer ocupação da via pública, para instalação de uma esplanada, no mesmo local, numa área de 12 metros



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

quadrados, pelo prazo de dois meses - Agosto e Setembro de 2011. Sobre a pretensão o Eng. Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: "O passeio do lado do lancil tem de ficar com 1,50 metros de largura livres para circulação de peões".

A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em consideração que a área em causa está inserida numa zona habitacional, por unanimidade, delibera indeferir a pretensão e notificar, desta decisão, o impetrante.

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E HUMANO

PONTO 01 - PAGAMENTO DO PROLONGAMENTO DO HORÁRIO:

Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Célia Ferreira: "Os Estabelecimentos de educação pré-escolar funcionaram, de acordo com o calendário escolar definido pelo Ministério da Educação, até ao dia 5 de Julho. Nessa perspectiva, a componente de apoio à família (serviço de almoço e prolongamento de horário) também funcionou até essa data.

No entanto, alguns Jardins-de-Infância só estiveram em funcionamento até ao dia 22 de Junho, data de final de aulas do ensino Básico.

Verificou-se posteriormente que, por lapso, foram cobrados indevidamente, a alguns encarregados de educação, os restantes 5 dias de prolongamento até final de Junho, ou seja, um mês completo.

Assim sendo, é necessário proceder à devolução das quantias pagas a mais, conforme informação anexa".



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

247
[Handwritten signature]

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera proceder às restituições das importâncias indicadas. -----

----- VI - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 - TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2012: As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo Código foi aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, encontram-se fixadas nas alíneas a), b), e c) do seu artigo 112.º, na redacção dada pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, sendo as seguintes: -----

- ⇒ Prédios rústicos: 0,8%; -----
- ⇒ Prédios urbanos: 0,4% a 0,7% e -----
- ⇒ Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,2% a 0,04%. -----

O número 4 do mesmo artigo estabelece: "os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1". -----

Por sua vez, o número 8 consigna que "As deliberações da Assembleia Municipal...devem ser comunicadas à Direcção Geral dos Impostos para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1 caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro". -----

Nesta conformidade, a Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -----

1. Aprovar as seguintes taxas do IMI, para o ano de 2012: -----
 - ..Prédios urbanos: 0,7% e -----
 - ..Prédios avaliados nos termos do CIMI: 0,2 %. -----
2. Comunicar estes valores à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea f) do



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

248
[Handwritten signature]

n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO 02 - ESTÁGIO DE ORQUESTRA DE SOPROS EM CASTRO DAIRE: Presente à reunião o projecto para a realização deste evento, que ocorrerá entre os dias 22 e 26 de Agosto p.f., sob a orientação do Maestro Prof. Joel Monteiro. -----

A Câmara, após análise e discussão do projecto patenteado, por unanimidade, delibera aprovar o projecto do estágio nas condições propostas e fornecer, durante cinco dias, o alojamento e pequeno almoço, no Hotel Montemuro, nas Termas do Carvalhal, com entrada a 21.08.2011 e saída a 27.08.2011, pelo valor de 49,95 €/quarto/noite e as refeições – almoço e jantar – no Café Restaurante Brasília, nesta vila, ao preço unitário de 5,00 €.-----

Delibera, ainda, ofertar 1 pacote de “Bem-Estar”, nos Balneários das Termas do Carvalhal a cada um dos elementos do Corpo Docente. -----

PONTO 03 - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO: Presente à reunião o ofício n.º 3135/11, de 2011-07-14, sobre o Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento e Trás-os-Montes e Alto Douro – Alargamento SAA e SAR a Castro Daire e Vila Nova de Paiva. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera manter a decisão tomada na reunião de 21 de Junho de 2011.



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

249
[Handwritten signature]

PONTO 04 - PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO: Presente à reunião a carta do Sr. Joaquim Silva (Leandro) do Canado, deste município, em que solicita apoio para edição de um livro. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera que o mesmo fique para estudo. -----

PONTO 05 - MOSTRA CASTRO DAIRE 2011: Presente à reunião o cartaz do evento "VIII MOSTRA CASTRO DAIRE", que decorrerá no Jardim Municipal, nesta vila, de 10 a 14 de Agosto de 2011, de onde constam as diversas actividades, bem como a relação das despesas previstas com a realização do mesmo evento, os quais ficam, ambos, anexos a esta acta e dela a constituir parte integrante. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

PONTO 06 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DR. PIO FIGUEIREDO E PADRE AMÉRICO/PLANO DE SINALIZAÇÃO: Presente à reunião o plano de sinalização desta empreitada elaborado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

250
[Handwritten signature]

-----**ASSUNTOS**-----

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: -----

1.1. ANIMAÇÃO TERMAL: Informa que, durante o mês de Agosto p.f., a animação termal, no Parque de Merendas das Termas do Carvalhal, será a seguinte: -----

- ⇒ **Dia 07.08.2011 - Teatro Regional da Serra do Montemuro;** ---
- ⇒ **Dia 21.08.2011 - Grupo Musical "Amigos Leais";** -----
- ⇒ **Dia 28.08.2011 - Rancho Folclórico das Termas do Carvalhal.**

A Câmara toma conhecimento, concorda e delibera que a cada Grupo participante seja paga a importância de 250,00 €. -----

1.2. FESTIVAL DE FOLCLORE DAS TERMAS DO CARVALHAL:
Informa que vai ter lugar, nas Termas do Carvalhal, o Festival de Folclore, promovido pelo Rancho Folclórico daquela localidade. -----
Propõe que seja ofertado, a duas pessoas de cada um dos grupos participantes, 1 pacote de "Bem-Estar", nos Balneários das Termas do Carvalhal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 12,00 HORAS. -----

Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.



Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,


- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,


- Leonel Marques Ferreira -